



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

OFÍCIO Nº 12154/2026-06

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador

RODRIGO REIS DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 129/2026, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) ANA PAULA ESPINA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública informa que:

Em atenção ao requerimento apresentado, cumpre esclarecer que as informações solicitadas referem-se à gestão administrativa e operacional de órgãos vinculados ao Governo do Estado de São Paulo, especificamente à Polícia Militar e à Polícia Civil, instituições subordinadas à Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Nesse sentido, considerando a natureza das informações requeridas, a Câmara Municipal, na condição de Poder Legislativo constituído, possui legitimidade e competência para encaminhar diretamente expediente aos órgãos estaduais competentes, possibilitando inclusive maior celeridade e precisão nas respostas a serem prestadas.

No que compete à Secretaria Municipal de Segurança Pública, tomo ciência do teor do requerimento, permanecendo à disposição para eventuais encaminhamentos institucionais pertinentes dentro da esfera de competência municipal.

São essas as informações que se apresentam para o momento.

Renovam-se os votos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO



Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto, Prefeito**, em 18/05/2026, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1277128** e o código CRC **07365BDA**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00012154/2026-06

SEI nº 1277128